



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição – 295

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 05 de setembro de 2022

ATOS DO IPMS

PORTARIA Nº 13/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto no art . 51, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Srs. (as) **SIMONE LIMA DA SILVA, BRYAN ARAUJO FERNANDES DOS SANTOS E JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS** para sob a presidência da primeira comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, do Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho – IPMS, por um período de 01 (um) ano, competindo-lhe o direito a prática de todos os atos necessários ao processo e julgamento das licitações.

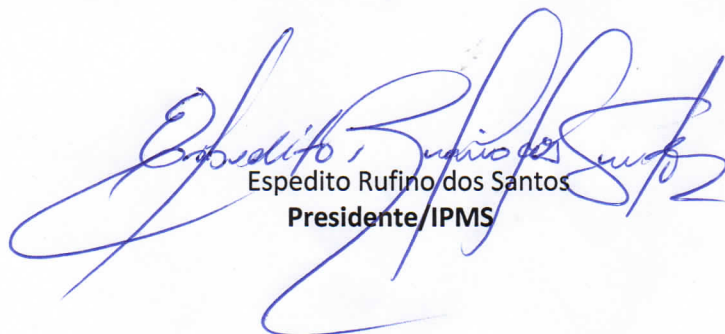
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho, 05 de setembro de 2022.


Espedito Rufino dos Santos
Presidente IPMS